

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA Av. Marechal Rondon, 4637 - Bairro Centro - CEP 76993-000 - Colorado do Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br

## 3- REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ZONAS DO INTERIOR

Colorado do Oeste, 22 de fevereiro de 2024.

### REQUISIÇÃO DE SERVIDORES ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR

( ) REQUISIÇÃO II	NICIAL (X) PRORROGAÇÃO - Quantidade de Prorrogações:	
* Tratando-se de composição de força de trabalho prevista na Lei Federal n. 13.681/2018 utilizar exclusivamente o formulário n. 8.		
NOME DO(A) SERV	VIDOR(A): ALESSANDRA CRISTINA DO COUTO	
PERÍODO DA REQU	UISIÇÃO:	
	ais e Estaduais: prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) erais: prazo de até 3 (três) anos ininterruptos).	
Data inicial do período de requisição: <i>a partir</i> <i>do efetivo</i> <i>exercício:15/04/2019</i>	Data final do período de requisição: <i>a contar do efetivo exercício : 15/04/2025</i>	
Órgão de Origem: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	Cargo Efetivo na Origem: Atividades Administrativas - Técnico Educacional - Nível II	
Requisição nominal?	Em caso positivo, justificar:	
Quantitativo de eleit	ores inscritos na Zona Eleitoral: Aproximadamente 29.664 eleitores.	
Informo ser impresci	las necessidades do cartório eleitoral: Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral: indível a renovação da requisição da servidora tendo em vista a deficiência de pessoal no Cartório pois, atualmente, esta unidade da Justiça Eleitoral possui apenas 04 (quatro) servidores lotados.	
Data de Admissão Ói	rgão de Origem: 08/06/2012	
Matrícula Órgão de (	Origem: 300118682	
CBO: 555		
Vínculo: Estatutário ( X ) ou Celetista ( )	Regime Previdenciário: próprio * ( X ) ou CLT/INSS ** ( )  * Se regime próprio qual o nome Instituto de Previdência: IPERON  ** Caso seja vinculado à CLT/INSS indicar número da CTPS:	
Alíquota da contribu	ição patronal do Órgão de Origem (consultar unidade de origem): 14%	

3- REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ZONAS DO INTERIOR 1124938 SEI 0001037-15.2019.6.22.8008 / pg. 1

Carga Horária Órgão de origem: 6 horas ( X ), 7 horas ( ) ou 8 horas ( ) - Anexar comprovante. Decreto nº 14.828 de 23/12/2009.
Jornada de trabalho na origem: 20 horas ( ), 30 horas ( ) ou 40 horas ( X )
Grau de Instrução: fundamental ( ), médio ( ) ou superior ( X )

# Análise da compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral e no órgão de origem:

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 6º e 12º, §3:

Art. 6º Não podem ser requisitados ocupantes de cargos isolados, de cargos ou empregos técnicos ou científicos e de quaisquer cargos ou empregos do magistério, salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão.

§ 3º Na análise da correlação das atividades, observar-se-á o caráter administrativo das atribuições do cargo de origem, independentemente do nível de escolaridade do cargo.

Atividades desempenhadas no Órgão de Origem:	Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoiral
Realizar tarefas auxiliares sob supervisão da direção como: lavrar atas de reuniões; redigir ofícios e memorandos; encaminhar processos pelo SEI; organizar folha de ponto dos servidores; montar processos de aposentadoria; atestado médico; atendimento a comunidade escolar realizando matrículas, transferências e declarações de alunos.	Auxiliar de cartório; atendimento ao público; executar atividades administrativas no processo SEI, e-mail.

As atividades desempenhadas no cargo do órgão de origem (Lei) são compatíveis com as desempenhadas no Cartório Eleitoral: Sim (x) Não (x)

Obs. Não confundir atribuições <u>do cargo</u> com eventuais funções outras desempenhadas pelo servidor público.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR			
ITEM	DOCUMENTOS	IRREPRINCIA LECAL	EVENTO ***
1*	Documentos pessoais (RG, CPF e Título) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II	
2	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	_
3	Ficha cadastral do TRE-RO;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	-
4	Contracheque atualizado;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	
5		Res. TRE-RO n. 01/2021, 0001037-15.2019.6.22.8008	/ pg. 2

	Eleitoral;	art. 12, §1º, inciso VI
6	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII
7	Certidão de quitação das obrigações eleitorais;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII
8	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX
9*	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X
10*	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI
11*	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as seguintes informações exigidas pelo art. 12, §1º, inciso XII, da Resolução TRE-RO n. 01/2021. <i>(Observar todas as a alíneas de "A a N");</i>	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII
12	Manifestação do Ministério Público;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII
13	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV
	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal, contendo: **	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13
	1. Data inicial e final de requisição/renovação;	
	2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados lotados no cartório;	
14	3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares;	_
	4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral;	
	5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral;	
	6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário;	
	7. Justificativa para os casos de requisição nominal.	
15*	Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação;	Resolução TRE - RO nº 41/2017
16*	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309);	Exigência TCU

<sup>\*</sup> Tratando-se de renovação não é necessário novo inclusão, salvo modifificações nos documentos pessoais;

<sup>\*\*</sup> Sugestão COPES de dados a serem contidos no ofício de requisição; e

\*\*\* Os arquivos relacionados no SEI devem estar limitados ao anexo solicitado, ou seja, não incluir PDF único com todos os arquivos. A medida visa imprimir celeridade na tramitação na SJE e upload dos arquivos requeridos pelo TSE no SGRH;

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 12, § 2º:

§ 2º A regularidade das certidões deverá ser certificada pela Chefia de Cartório, sem prejuízo de análise posterior.

Ratifico que as informações prestadas estão de acordo com a Resolução TRE - RO  $n^{o}$  1/2021, Resolução TSE  $n^{o}$  23.523/2017 e Resolução TRE - RO  $n^{o}$  41/2017.

À SJE para continuidade.



Documento assinado eletronicamente por MARCEL BARBOZA FERREIRA, Chefe de Cartório, em 22/02/2024, às 13:31, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1124938** e o código CRC **54E420BC**.

0001037-15.2019.6.22.8008 1124938v2



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA $8^{\rm a}$ ZONA ELEITORAL

Av. Marechal Rondon, 4637 - Bairro Centro - CEP 76993-000 - Colorado do Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br Telefones: 33413838 - 999457146

#### Ofício nº 3 / 2024 - CRE/GAB08ª ZE/8ª ZE

Colorado do Oeste, 22 de fevereiro de 2024.

Sua Excelência Presidente do TRE-RO Porto Velho - RO

Assunto: Reguisição de Servidor.

Em cumprimento à Resolução TRE-RO n. 03/2012, encaminhamos SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR:

() REQUISIÇÃO INICIAL (X) PRORROGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Alessandra Cristina do Couto

PERÍODO DA REQUISIÇÃO 15 de abril de 2024 a 15 de abril de 2025

ÓRGÃO DE ORIGEM: SEDUC/RO

CARGO EFETIVO: Técnico Educacional N2

Requisição nominal? () sim (X) não

A renovação se justifica pelo fato de que esta Zona Eleitoral possui três municípios sob sua jurisdição e cinco servidores.

Conforme consulta realizada no cadastro nacional de eleitores (ELO) verificou-se que esta 8ª Zona Eleitoral possui o quantitativo de **29.664** eleitores inscritos.

Atesto que foram juntados aos autos todos os documentos exigidos na Res. TRE-RO n. 01/2021.



Documento assinado eletronicamente por MARCEL BARBOZA FERREIRA, Chefe de Cartório, em 22/02/2024, às 13:12, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1124954** e o código CRC **9C79D163**.

0001037-15.2019.6.22.8008 1124954v3



#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

### INFORMAÇÃO № 35/2024 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

Tratam-se os presentes autos da **prorrogação excepcional de requisição da servidora ALESSANDRA CRISTINA DO COUTO** para continuar a prestar serviços no **Cartório da 8ª Zona Eleitoral**, com sede em Colorado do Oeste-RO. Essa Zona Eleitoral possui **29.664 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro) eleitores** sob sua jurisdição, contando com **3 servidores requisitados (contando com a servidora em questão):** Rogéria Araújo Silva da Rosa e Valéria Lúcia da Silva Oliveira, e a própria servidora em processo de prorrogação, Alessandra Cristina do Couto.

A SJE procedeu a análise dos documentos juntados aos autos, **constatando regularidade documental 576113na presente requisição**, vez que não está em conformidade com as exigências da Resolução TRE-RO  $n^{o}$  01/2021 e Resolução TSE n. 23.523/2017.

Segue relação de documentos exigidos e analisados:

Processo nº <b>0001037-15.2019.6.22.8008</b>	Zona Eleitoral: <b>8ª ZE</b>	
Servidora: ALESSANDRA CRISTINA DO COUTO		
Órgão de origem: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDUC		
Cargo: <b>Técnico Administrativo Educacional - Nível 2</b>		
Vínculo: <b>Estatutário</b>		
Carga Horária Órgão de Origem: <b>30h</b>		
Grau de Escolaridade do servidor: <b>Pós Graduação</b>		
Data da Primeira Requisição: <b>15/04/2019</b>		
Termo Final da Requisição (se houver renovação): <b>14/04/2025</b>		
Período em análise: <b>15/04/2024 a 14/04/2025</b>	PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL	

ITEM	IDOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	EVENTO
01	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	R	1116987
02	Ficha Cadastral da Justiça Eleitoral atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	R	1114158
	Informação 35 (1119407) SEI 000103	Res. TRE-RO n. 8008	B/pg.6	

03	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	R	1119708
04	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	R	1119707
05		Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	R	1119710
06	Espeino do Sistema ELO com a quantidade de	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	R	1113343
07	Manifestação do Ministério Público.	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	R	1126586
08	do origon	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	R	1116926
09	Formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XV	R	1124938
10	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal.	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	R	1124954
11	Contracheque atualizado	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	R	1119711

Legenda: R - REGULAR I - IRREGULAR NA - NÃO APRESENTOU

REQUISIÇÃO	PERÍODO
INÍCIO CONTAGEM PRAZO	15/04/2019 a 14/04/2020
1ª PRORROGAÇÃO	15/04/2020 a 14/04/2021
2ª PRORROGAÇÃO	15/04/2021 a 15/04/2022
3ª PRORROGAÇÃO	15/04/2022 a 15/04/2023
4ª PRORROGAÇÃO	15/04/2023 a 14/04/2024
PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL	15/04/2024 a 14/04/2025

Ao GABSGP e 8ª Zona Eleitoral para ciência.

À COPES para atualização na intranet.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Colaborador, em 27/02/2024, às 15:03, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.

0001037-15.2019.6.22.8008 1119407v35



#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA 8ª ZONA ELEITORAL

Av. Marechal Rondon, 4637 - Bairro Centro - CEP 76993-000 - Colorado do Oeste - RO - www.tre-ro.jus.br Telefones: 33413838 - 999457146

#### Ofício nº 2 / 2024 - CRE/GAB08ª ZE/8ª ZE

Colorado do Oeste, 01 de fevereiro de 2024.

Ilma Senhora Coordenadora Regional de Educação- CRE Vilhena-RO

Assunto: Reguisição da servidora Alessandra Cristina do Couto.

Senhora Coordenadora.

Nos termos do §1º do art. 2º da Lei Federal n. 6.999/82 c/c Art. 365 do Código Eleitoral, Resolução TSE 23.523/2017 e do art. 6º, §2º da Resolução nº 23.523, comunico a prorrogação da requisição da servidora Alessandra Cristina do Couto, matrícula 300118682, pelo até 14/04/2025, para exercício funcional no Cartório Eleitoral da 8ª Zona Eleitoral com sede em Colorado do Oeste/RO.

Informo ser imprescindível a requisição da servidora tendo em vista a deficiência de pessoal no Cartório da 8ª Zona Eleitoral, pois, atualmente, esta unidade da Justiça Eleitoral possui apenas 04 (quatro) servidores lotados.

Registro que se trata de requisição e não cessão. Aquela se refere a um deslocamento de força de trabalho excepcional, que foge à regra estabelecida no Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União (Lei Federal n. 8.112/90), tratando-se, portanto, de ato unilateral, vez que o serviço eleitoral prefere a qualquer outro (art. 365 do Código Eleitoral).

As requisições promovidas pelos juízos eleitorais estão sujeitas à homologação, única e exclusivamente, do egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia.

Nesta oportunidade, requisito, ainda, o envio, no prazo de 05 (cinco) dias, a este Juízo Eleitoral da Ficha Cadastral Atualizada (assentamentos funcionais) e atestado de que a referida servidora estadual, não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por Luciane Sanches, Juiz(a) Eleitoral, em 01/02/2024, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador 1116926 e o código CRC 193214AC.

0001037-15.2019.6.22.8008 1116926v2